



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4933

DESPACHO

Em resposta a solicitação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, protocolada sob o nº 70944, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 83 referente a Ata de Registro de Preços nº 225/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, decido o que segue:

- INDEFIRO o pedido da Requerente, com base no Parecer Jurídico nº 141/2022.

Portanto, a empresa deverá entregar o produto, de acordo com as solicitações do Departamento de Saúde, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Intime a empresa da decisão.

Marmeleiro, 25 de abril de 2022.



Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4934

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 25 de abril de 2022, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico nº 141/2022, no e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, para a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

Everton Leandro Camargo Mendes
Assistente Administrativo

Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 141/2022 - Protocolo nº 70944

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitacaomedlive <licitacaomedlive@medlive.com.br>
Data 25-04-2022 10:00
Prioridade Mais alta

 Despacho do Prefeito - Protocolo nº 70944 - MEDILAR.pdf (~40 KB)

 Parecer nº 141.2022 - Protocolo nº 70944 - MEDILAR.pdf (~190 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 141/2022, referente a solicitação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, protocolada sob o nº 70944, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 83 referente a Ata de Registro de Preços nº 225/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021.

Atenciosamente,

Everton Mendes

Secretário de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105